



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dois de Maio, 453,
Centro

Telefone



77 3668-2243

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SEBASTIÃO LARANJEIRAS • BAHIA

ACESSE:
WWW.SEBASTIAOLARANJEIRAS.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO CMDCA 01 DE 07 DE JULHO DE 2025 - DISPÕE SOBRE O REGISTRO E CADASTRO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - MÃOS QUE INCLUEM (APAM)

EDITAIS

- EDITAL Nº 05 - CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO



**RESOLUÇÃO 01 DE 07 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre o Registro e cadastro da Associação de Pais e Amigos das Pessoas com Deficiência – Mãos que Incluem (APAM).

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA, do município de Sebastião Laranjeiras – BA, em uso de suas atribuições legais e regimentais, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07 de julho de 2025;

CONSIDERANDO que é de responsabilidade do CMDCA a legitimidade às entidades, demonstrando seu compromisso com a proteção dos direitos das crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO que o cadastro/registro das entidades contribui para o fortalecimento da rede de proteção à criança e adolescente, garantindo que os órgãos responsáveis possam acompanhar e fiscalizar as ações das entidades;

CONSIDERANDO que o disposto no Art. 90, parágrafo único, e Art. 91 do Estatuto da Criança e Adolescente – ECA, Lei 8069/90, que estabelecem, respectivamente, que as entidades governamentais e não governamentais, devem inscrever seus programas de proteção e socioeducativos destinados às crianças e adolescentes junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes, e que as entidades não governamentais



devem, como condição para o seu funcionamento, ser escrita no Conselho Municipal de direito das Crianças e Adolescentes

RESOLVE

Art. 1º - Aprova o Registro/Cadastro, junto a este conselho, da Associação de Pais e Amigos das Pessoas com Deficiência – Mãos que Incluem (APAM), CNPJ 56.284.496/0001-27, situada na Avenida Sete de Setembro, nº 50, centro, Sebastião Laranjeiras – BA.

Art. 2º - Reconhece a Associação de Pais e Amigos das Pessoas com Deficiência – Mãos que Incluem (APAM) como entidade inserida na rede de proteção aos direitos das crianças e adolescentes;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua deliberação da plenária.

Sebastião Laranjeiras, 07 de julho de 2025



Maurício Malheiros de Oliveira

Presidente do CMDCA

Sebastião Laranjeiras-BA





ACESSE O QR CODE

E SAIBA MAIS



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO

RESERVA

EDITAL Nº 05 – CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o edital de convocação para realização do curso de formação, conforme disposições a seguir.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada será realizado com base no art. 6º, I da Lei 11.350/2006 e terá carga horária de 40 horas.

1.2. O cronograma de aulas será dividido da seguinte forma:

TURNO	11/07	12/07	14/07	15/07	16/07
Matutino	Disponibilização de Material (Área do candidato)	Aula 1 09h – 12h	Aula 2 09h – 12h	Aula 3 09h – 12h	Estudo dirigido
Vespertino	Disponibilização de Material (Área do candidato)	Atividade Complementar (Área do Candidato)	Atividade Complementar (Área do Candidato)	Atividade Complementar (Área do Candidato)	AValiação 09h – 12h

2. DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL - (3ª ETAPA)

2.1. Os 02 (dois) primeiros candidatos classificados, de acordo com a ordem de classificação para cada vaga/área disponível no Processo Seletivo Público, serão convocados e submeterão ao Curso de Formação Inicial, conforme disposto no artigo 7º, Inciso I, da Lei 11.350/2006, com carga horária de 40 horas, e que se realizará em período posterior a ser divulgado, como requisito essencial para a contratação e investidura no cargo.

LOCALIDADE – CDI	QUANTIDADE DE CONVOCADOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO
022	01
031	02

2.2. Não havendo candidatos classificados para a CDI, não haverá convocação.

3. DA AVALIAÇÃO FINAL

3.1. A avaliação final valerá 10 (dez) pontos e se fará através de uma prova no último dia de curso, conforme cronograma de aulas constante no item 1.2 deste Edital, ficando a critério da Banca avaliadora a marcação dos horários e tempo determinados para cada um dos participantes do Curso Introdutório, os quais serão avisados antecipadamente.





ACESSE O QR CODE

E SAIBA MAIS



3.2. O conteúdo presente nas questões da avaliação final serão exclusivamente aqueles ministrados durante o Curso de Formação. Portanto, é imprescindível que o candidato se faça presente em todos os dias de aula.

3.3. Não haverá segunda chamada para realização da avaliação.

3.4. O não comparecimento para realização da prova implicará a eliminação automática do candidato.

3.5. Após a finalização do curso, as notas serão somadas com as etapas anteriores (Prova Objetiva) e será feita a publicação do Resultado Final do Concurso Público.

3.6. O candidato deverá atingir a pontuação mínima de 50% (cinquenta por cento) na Avaliação Final para aprovação no Curso de Formação.

4. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1. A classificação homologada das etapas anteriores sofrerá modificação após a realização do Curso Introdutório de Formação Inicial, de acordo com o aproveitamento do candidato.

4.2. Os candidatos serão avaliados e classificados na ordem de aproveitamento.

5. DA DISPONIBILIZAÇÃO DOS MATERIAIS

5.1. Todos os documentos, materiais, legislações, avaliações e links relacionados ao Curso Introdutório de Formação serão disponibilizados de forma individual na Área do Candidato.

5.2. Para ter acesso aos respectivos documentos, materiais, legislações, avaliações e links, o candidato deverá acessar a Área do Candidato e clicar no ícone “Mais Informações” em sua inscrição.

Sebastião Laranjeiras-BA, 10 de julho de 2025.

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
PREFEITO MUNICIPAL



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS

ANEXO I

LINKS DAS AULAS DO CURSO DE FORMAÇÃO

LINK – AULA 01 (12/07 - MANHÃ): <https://meet.google.com/xta-jvpk-csm>

LINK – AULA 02 (14/07 - MANHÃ): <https://meet.google.com/rgg-qobs-sgp>

LINK – AULA 03 (15/07 - MANHÃ): <https://meet.google.com/qwx-swdg-pwt>

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:

Caso aconteça algum problema durante a aula e o link da aula seja encerrado, o candidato deverá acessar clicando no mesmo link de aula de acordo com o dia e aguardar a liberação de entrada por parte do professor responsável.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C5F8-ED8F-CF43-545A-F00F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C5F8-ED8F-CF43-545A-F00F



Hash do Documento

2aebf34bf9ef48ba2b3c395921627f07b07f2e421385eb583eb9e822e89dc89f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/07/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 10/07/2025 16:54 UTC-03:00